CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000442/24
Em 09 de Julho de 2024
PROTOCOLISTA

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE - PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO."

Art. 1º Fica denominado "Campo de Futebol Pompílio Domingues de Azevedo" o novo campo de futebol localizado no distrito de Cristal do Norte.

Art. 2º Esta homenagem visa reconhecer e honrar as significativas contribuições de Pompílio Domingues de Azevedo para a comunidade de Cristal do Norte, especialmente no desenvolvimento e promoção do esporte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de julho 2024.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA
P CANÁRIO
FLS: 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei, para ser analisado e votado pelos nobres colegas vereadores.

Pompílio Domingues de Azevedo nasceu em 24 de Abril de 1898 e faleceu em 18 de agosto de 1968, Pompílio foi um cidadão exemplar e um fervoroso defensor do esporte na comunidade de Cristal do Norte. Seu empenho e dedicação ao desenvolvimento no nosso distrito influenciaram positivamente muitas gerações. Denominar o novo campo de futebol em sua homenagem é um reconhecimento merecido e um tributo à sua memória, servindo também como inspiração para os jovens do distrito.

O projeto de denominação não implicará em custos adicionais significativos ao erário público. A adoção desta denominação é um ato de gratidão da comunidade para com alguém que anos atrás em vida doou aquela área do campo e que tanto fez pelo bem-estar e desenvolvimento esportivo local.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação deste projeto de lei.

Pedro Canário – 09 de Julho de 2024.

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR